



Cupira, 17 de janeiro de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para atendimento a instalação do depósito/almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possa proporcionar melhores condições de armazenamento e distribuição de itens e/ou produtos para os referidos Programas.

O imóvel está localizado na Av. Genival Bezerra da Silva, S/N, uma via central de grande fluxo, próximo as principais ruas e setores comerciais, facilitando o acesso de entregadores e colaboradores, para recebimento ou entrega das referidas mercadorias que serão ali armazenadas. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações do depósito/almojarifado desta secretaria, como também justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atestamos
José Sávio de Luna
PORTARIA:004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

José Sávio de Luna
Portaria 004/2025
Secretário Municipal de Infraestrutura